



### CARTA DE BELÉM

O Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, reunido em Belém - PA, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às nove horas, por ocasião da VIII Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, considerando que as Ouvidorias representam um importante instrumento de promoção da democracia e aprimoramento das instituições públicas, e considerando a necessidade de dotar as Ouvidorias Eleitorais de plena capacidade de atendimento ao cidadão, por meio da presente Carta de Belém, resolve acordar os seguintes pontos:

- I - Recomendar a uniformização dos sistemas das Ouvidorias, por meio da adoção do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, pelos Tribunais Regionais Eleitorais.
- II - Recomendar que seja realizada pela Ouvidoria, pelo menos uma Audiência Pública por ano, para informar à sociedade a respeito da importância e dos trabalhos das Ouvidorias Eleitorais e demais serviços da Justiça Eleitoral;
- III - Estimular os Juízes Eleitorais a atuarem como Ouvidores em suas respectivas Zonas;
- IV - Envidar esforços na busca de respostas do Tribunal Superior Eleitoral quanto às propostas de regulamentação das atividades das Ouvidorias Eleitorais (PA Nº 83443.2013 e 183614.2014);
- V - Envidar esforços na busca de respostas do Tribunal Superior Eleitoral quanto à participação de Juízes Ouvidores na elaboração de minuta de resolução quanto à estrutura organizacional, funcional e administrativa das Ouvidorias, considerando teor da Portaria TSE nº 190 (Ofício n. 09/2015/Ouvidoria);
- VI - Recomendar que cada Regional celebre o Dia do Ouvidor em 16 de março de cada ano (Lei 12.632/2012), a exemplo do evento realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com realização de ato comemorativo;
- VII - Estreitar os laços institucionais com os demais Colégios de Ouvidores do Poder Judiciário, bem como com a Associação Brasileira de Ouvidores;

VIII - Reiterar a recomendação da participação dos Representantes das Ouvidorias nos Grupos de Trabalho de planejamento das Eleições e Planejamento Estratégico dos Regionais;

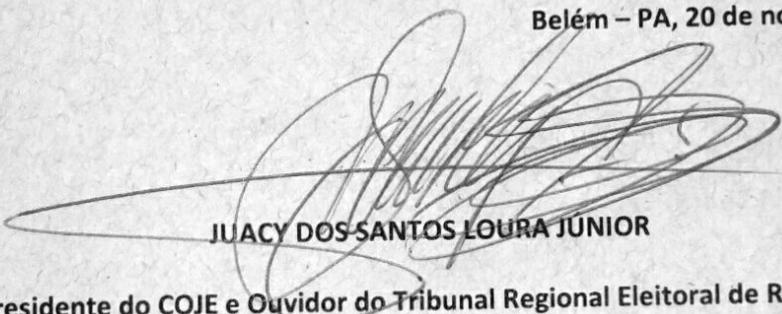
IX - Divulgar as atividades do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, bem como da Reunião dos Representantes das Ouvidorias Eleitorais, por meio das Assessorias de Comunicação;

X- Participar das atividades promovidas pelo Congresso Nacional relativas aos temas de interesse da Justiça Eleitoral.

XI - Recomendar que os Tribunais Regionais Eleitorais, se ainda não o fizeram, façam constar em seus regimentos internos as estruturas mínimas, competências e atribuições dos Ouvidores de suas respectivas Ouvidorias Eleitorais;

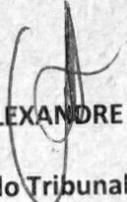
XII - Recomendar que os Tribunais Regionais Eleitorais acatem como ausências justificadas às sessões plenárias a participação de seus membros, responsáveis pelas Ouvidorias nas reuniões do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, bem como nas reuniões dos Representantes das Ouvidorias Eleitorais, para fins de que não haja glosa aos jetons;

Belém – PA, 20 de novembro de 2015.



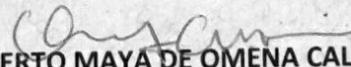
JUACY DOS SANTOS LOIRA JUNIOR

Presidente do COJE e Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia



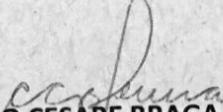
AGENOR ALEXANDRE DA SILVA

3º Secretário do COJE e Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins



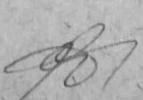
ALBERTO MAYA DE OMENA CALHEIROS

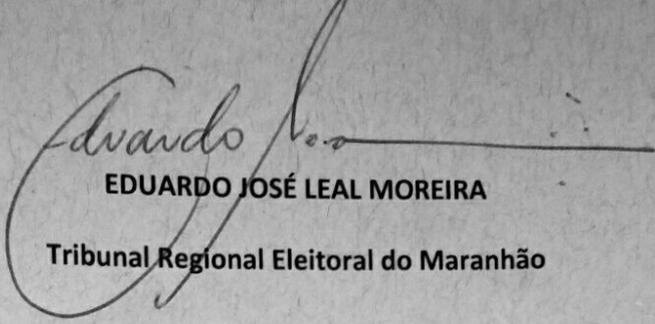
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas



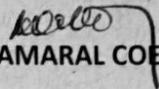
CLÁUDIO CESARE BRAGA TEIXEIRA

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

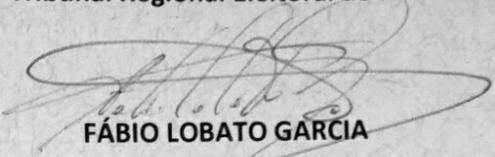


  
EDUARDO JOSÉ LEAL MOREIRA

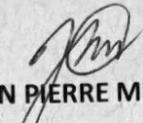
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

  
EVA DO AMARAL COELHO

Tribunal Regional Eleitoral do Pará

  
FÁBIO LOBATO GARCIA

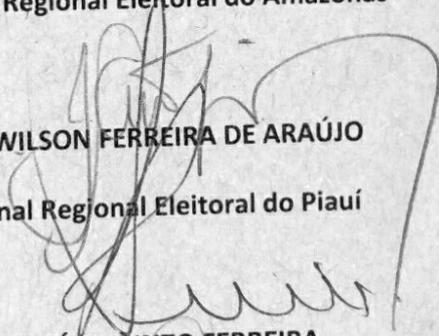
Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

  
JEAN PIERRE MICHETTI

Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

JOÃO MAURO BESSA

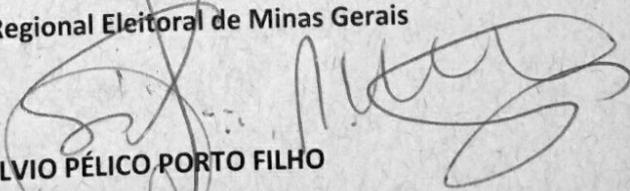
Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas

  
JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO

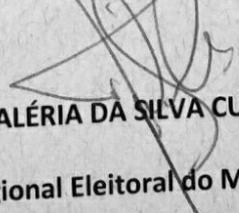
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

MAURÍCIO PINTO FERREIRA

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

  
SYLVIO PÉLICO PORTO FILHO

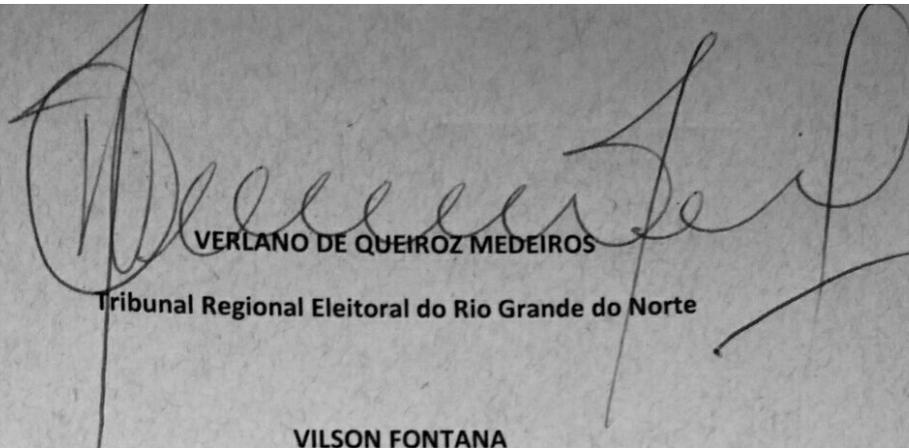
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

  
TELMA VALÉRIA DA SILVA CURIEL MARCON

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul







VERIANO DE QUEIROZ MEDEIROS

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

VILSON FONTANA

2º Secretário do COJE e Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

